



cativa nos principais telejornais e elementos agregadores de indignação social, transpondo as barreiras da orientação ideológica.

A Proposta de Emenda à Constituição em questão, que teve como primeiro signatário no Senado Federal o Senador Álvaro Dias, busca, de maneira geral, extinguir o instituto do foro privilegiado. Cabe a este comitê ouvir especialistas, tencionando robustecer os argumentos dos colegas parlamentares e aprimorar o texto inicial, caso necessário.

No intuito de elevar o nível das discussões em torno da PEC em questão, solicito que esta Comissão convide, em data oportunamente agendada, o advogado paraibano Harrison Alexandre Targino. Professor titular da Universidade Estadual da Paraíba, Targino ocupou cargos de expressão no estado, como os de Procurador-Geral e Juiz do TRE. Somado a isso, cumpre ressaltar o currículo acadêmico do jurista, direcionado majoritariamente para o segmento de atuação do Direito Processual. Tal perfil dialoga diretamente com a necessidade deste comitê em trazer figuras preparadas para um debate de tamanha relevância.

Em virtude do exposto e da importância do tema, solicito aos nobres pares que apoiem a realização da audiência pública aqui proposta.

Sala da Comissão, em            de maio de 2018

PEDRO CUNHA LIMA  
Deputado Federal